



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201357582
Código MEC: 880193
Código da Avaliação: 107562
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo: Curso
Status: Finalizada
Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso
Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES

Endereço da IES:

46116 - Campus Santa Teresa - Rodovia ES 080, Km 21, S/N São João de Petrópolis. Santa Teresa - ES.
 CEP:29660-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AGRONOMIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2
Data de Formação: 09/01/2015 09:53:04
Período de Visita: 22/02/2015 a 25/02/2015
Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ronaldo do Nascimento (43724086415)
 Ernane Ronie Martins (73350516653) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, é mantido pelo Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob no. 10.838.653/0001-06. A IES tem uma Reitoria, com sede em Vitória-ES (Avenida Rio Branco, 50, Bairro Santa Lúcia) e 21 campi em todo o estado. O IFES foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a partir da união de CEFETES e Escolas Agrotécnicas Federais do estado do Espírito Santo. O Campus de Santa Teresa, onde funcionava uma Escola Agrotécnica, fica situado à Rodovia ES 080, Km 93, s/n, Distrito de São João de Petrópolis, no município de Santa Teresa/ES. A IES é representada legalmente pelo Reitor Prof. Denio Rebelo Arantes e o Campus Santa Teresa, é representado legalmente pelo seu Diretor Geral, Prof. Moacyr Antonio Serafini. O Procurador Institucional é a Sra. Jane da Rocha Costa. O IFES tem como missão promover a educação profissional pública de excelência, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa e sustentável. O IFES é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializado na oferta de educação profissional, científica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. O Campus de Santa Teresa tem origem em 1940, com a criação da Escola Prática de Agricultura, sendo que, em 2008, passou a integrar o IFES. O Campus oferece cursos técnicos (Agropecuária; Meio Ambiente; e, Agroindústria) e superiores (Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Licenciatura em Ciências Biológicas; e, Bacharelado em Agronomia). O Campus está situado a 160 m de altitude, em área de 628 ha. A cidade de Santa Teresa tem origem em 1874, quando imigrantes italianos, estabelecidos no núcleo colonial D'Eu, deslocaram-se para a região do atual município. Com a chegada de mais colonos, em 1875, foi efetivada a colonização do Canaã, que, no mesmo ano, passou a chamar Santa Teresa. Posteriormente, colonos alemães, suíços e poloneses se estabeleceram também na região. Segundo o IBGE, o município tem população estimada para 2014 de 23585 habitantes. De acordo com dados do Censo Agropecuário de 2006, são cerca de 1500 propriedades rurais em aproximadamente 38 mil ha no município de Santa Teresa. A economia local é baseada na agricultura e no turismo, sendo que a Agropecuária contribui com 30,7%, o setor de serviços com 61,3% e, a indústria, com 8% do PIB. O município de Santa Teresa está localizado na Microrregião Central Serrana do Espírito Santo, que inclui ainda os municípios de Itaguaçu, Itarana, Santa Leopoldina, São Roque do Canaã e Santa Maria de Jetibá. Em toda a microrregião, 97% das propriedades rurais apresentam área inferior a 100 ha, 87% inferior a 50 ha e 30% apresentam área menor que 10 ha. O setor agropecuário é a mais importante atividade econômica da microrregião. Nesta região, 66,7% da população ocupada desempenha atividades agropecuárias, fundamentalmente em áreas como o cultivo de café (arábica e conilon) e olerícolas, além da pecuária bovina e avicultura.

Curso:

O Curso de Agronomia, com grau de Bacharelado, foi concebido com base na Resolução CNE/CES nº 01, de 02 de fevereiro de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia. O curso é oferecido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES e funciona no Campus de Santa Teresa (Rodovia ES 080, Km 93, distrito de São João de Petrópolis, em Santa Teresa, ES). O Curso foi criado pela Resolução do Conselho Superior do IFES no. 05/2010 de 29/03/2010, com oferta anual de 40 vagas, em horário integral e regime semestral, com carga horária de 4250 horas, com hora aula de 60 minutos. O tempo mínimo para integralização é de 5 anos e o máximo é de 10 anos. O Curso de Agronomia do IFES Campus Santa Teresa busca formar um profissional com formação generalista, apto a atuar, principalmente no contexto da Agricultura Familiar, não negando a ele a possibilidade de atuar em outros ramos do Agronegócio brasileiro. O Coordenador do curso é o Prof. Dr. Antônio Fernando de Souza, com graduação em Agronomia e Doutorado em Agronomia (Fitopatologia) pela Universidade Federal de Viçosa, que atua no IFES como docente, em dedicação exclusiva, desde 2009, sendo coordenador do Curso desde dezembro de 2010. O Núcleo Docente estruturante é composto pelos professores Dr. Antonio Fernando de Souza, Dr. Gustavo Haddad Souza Vieira, Dr. Alberto Chambela Neto, Dr. Lusinério Prezotti e Dr. Hediberto Nei Matiello, todos com pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) e em regime de dedicação exclusiva, sendo que os referidos professores têm tempo médio de permanência de 3,41 anos no NDE. O tempo médio de participação dos docentes no curso é de 2,1 anos. Há atualmente 159 alunos matriculados, sendo que três estudantes concluíram o curso no segundo semestre de 2014.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação nomeada pelo Ofício de Designação do INEP/MEC número 1375188116_1421649264, composta pelos Professores Dr. Ernane Ronie Martins (Coordenador) e Dr. Ronaldo do Nascimento, realizou a avaliação de número 107562, relativa ao processo de número 201357582. A visita in loco ocorreu no período de 22 a 25 de fevereiro de 2015 para reconhecimento do Curso Superior de Agronomia, Bacharelado, modalidade presencial, oferecido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES, Campus de Santa Teresa, localizado na Rodovia ES 080, Km 93, s/n, Distrito de São João de Petrópolis, na cidade de Santa Teresa/ES, CEP 29660-000. Salienta-se que no endereço informado constava como km 21 da ES 080, sendo que houve alteração na informação do km referente à posição da escola, que passou a ser o km 93, conforme informação repassada à IES pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES). Os demais dados do endereço permanecem os mesmos. Tem como coordenador o professor Dr. Antônio Fernando de Souza. Os documentos utilizados para análise da avaliação foram: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Projeto Pedagógico do Curso – PPC, relatórios de autoavaliação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, demais relatórios da IES, documentação contida nas pastas dos professores e demais informações disponíveis no sistema e-MEC. Atendendo à diligência, foi verificado que o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Agronomia do Campus Santa Teresa, foi aprovado pelo Colegiado, conforme atas consultadas, atende às diretrizes curriculares nacionais e encontra-se em vigor. O PDI disponibilizado pelo sistema e-MEC tem vigência até 2013. Verifica-se que o PPC contribui para formação de bons profissionais.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adriano Goldner Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Alberto Chambela Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Ananias de Oliveira Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Antonio Elias Souza da Silva	Mestrado	Parcial	Estatutário	12 Mês(es)
Antônio Fernando de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Antonio Resende Fernandes	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Charles Moreto	Mestrado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Eduardo Antônio Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Elcilia Gonçalves Carvalho Malheiro	Graduação	Integral	Outro	0 Mês(es)
Élcio das Graça Lacerda	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Elke Streit de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Euclésio Rangel Waiandt	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Fabiano de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Francisco Braz Daleprane	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Frederico César Ribeiro Marques	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Gleides Pulcheira Paixão	Graduação	Integral	Outro	0 Mês(es)
Gustavo Haddad Souza Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Hediberto Nei Matiello	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Hélio Peno de Faria Junior	Graduação	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ISMAIL RAMALHO HADDADE	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
João Nacir Colombo	Doutorado	Integral	Outro	12 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Jose Julio Garcia de Freitas	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Júlio César Netto	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Lucilea Silva dos Reis	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Luzinerio Prezotti	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
Márcio Adonis de Miranda Rocha	Mestrado	Parcial	Estatutário	24 Mês(es)
Márcio Vinícius Ferreira de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Marcus Vinicius Sandoval Paixão	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Mariela Mattos da Silva	Doutorado	Integral	Outro	2 Mês(es)
Maxlander Dias Gonçalves	Mestrado	Integral	Outro	4 Mês(es)
Milson Lopes de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Milton César Paes Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Moacir Rodrigues Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Moacyr Antonio Serafini	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Nair Elizabeth Barreto Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Paola Alfonsa Vieira Lo Mônaco	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Paola Maia Lo Sardo	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Robson Celestino Meireles	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Ronaldo Luiz Rassele	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Valdi Antonio Rodrigues Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Wilson José Feroni	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria NSA 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a cursos presenciais.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a cursos presenciais.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a cursos presenciais.

- | | |
|--|-----|
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem | 3 |
| 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) | 3 |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao presente curso. | |
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao presente curso. | |
| 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao presente curso. | |
| 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao presente curso. | |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

No contexto educacional, o PPC contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica e social, sendo que a vocação da microrregião é principalmente agrícola, com destaque para a agricultura familiar. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa, constantes no PDI, estão muito bem implantadas no âmbito do curso, bem como os objetivos do curso, que apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional e o perfil do profissional expressa muito bem as competências do egresso. O Curso de Agronomia implantado no Campus de Santa Teresa visa uma sólida formação técnico-científica, capacitando-os a absorver, desenvolver e aplicar inovações tecnológicas ao setor agropecuário, compatíveis com os conhecimentos e as perspectivas do desenvolvimento local sustentável, levando sempre em consideração aspectos técnicos, socioeconômicos, ambientais, culturais e éticos. Quanto à estrutura curricular implantada, esta contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática e os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada e o estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado de forma excelente e institucionalizado, considerando: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O Estágio Curricular Supervisionado definido para o Curso de Agronomia do IFES Campus Santa Teresa é cumprido na modalidade obrigatória, com carga horária de 180 horas. As Atividades Complementares, com carga horária de 200 horas, envolvem atividades de ensino e complementação da formação profissional, social, humana e cultural, atividades de extensão comunitária e de interesse coletivo, atividades de pesquisa, de iniciação científica e tecnológica, e atividades de representação estudantil, sendo que estão implantadas, regulamentadas e institucionalizadas de forma excelente, considerando os aspectos: carga horária, diversidade e formas de aproveitamento. O trabalho de conclusão de curso é atividade curricular obrigatória e está implantado, regulamentado e institucionalizado de maneira excelente, considerando: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. A IES tem a Coordenação Geral de Assistência ao Educando, que conta com serviços de saúde e de assistência social; o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas, promove a inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; e, o Núcleo de Gestão Pedagógica, que assessoria os estudantes em assuntos acadêmico-administrativos, em decorrência das autoavaliações, no âmbito do curso, estão muito bem implantadas, com diversos exemplos positivos de intervenção no Campus a partir da percepção da comunidade. Os procedimentos de avaliação implantados e utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no PPC. O número de vagas implantadas corresponde, de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.9 = 2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 4 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial. | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado.
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Agronomia.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Agronomia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O curso conta atualmente com 45 docentes, sendo que ocorreram algumas alterações em relação ao que consta no e-MEC. Assim, foram excluídos os docentes Benvindo Sirtoli Gardman Junior e Henrique de Sá Paye, cujos contratos de professor substituto foram encerrados, a docente Isabel de Conte Carvalho de Alencar, afastada para cursar o Doutorado, e o docente Salomão Martins de Carvalho Júnior, que pertence a outra unidade da IES e não mais atua junto ao curso. Foram acrescentados os professores Marcela Ferreira Paes, professora efetiva em dedicação exclusiva, Bruna Botin Nascimento, professora substituta em regime de 40 horas, Ednaldo Miranda de Oliveira, professor efetivo em dedicação exclusiva, e Rosana dos Reis Abrante Nunes, professora em regime de 40 horas. A atuação do Núcleo Docente Estruturante, implantado mesmo antes da criação do curso, é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O coordenador do curso tem uma atuação muito boa considerando os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Sua experiência profissional, de magistério superior (cinco anos), e de gestão acadêmica (quatro anos), somadas totalizam 9 anos.

Quanto ao regime de trabalho do coordenador do curso, este é de tempo integral (40 horas em dedicação exclusiva), sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10. A titulação do corpo docente do curso, obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, é maior que 75% (91%) e o percentual de doutores do curso é igual a 49%. O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 100%. Quanto à experiência profissional do corpo docente efetivo, um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos. Um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente efetivo possui experiência, no magistério superior de, pelo menos, três anos. O

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

funcionamento do colegiado de curso implantado está regulamentado e institucionalizado, de maneira muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Em relação à produção científica, cultural, artística ou tecnológica, pelo menos 50% dos docentes têm entre uma e três produções.

Conceito da Dimensão 2

4.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao presente curso.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao presente curso.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao presente curso.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao presente curso.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao presente curso.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao presente curso.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao presente curso.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao presente curso.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao presente curso.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao presente curso.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A infraestrutura do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus de Santa Teresa, disponibilizada para o curso de Bacharelado em Agronomia, consiste de áreas de campo e construções, dispondo de 628 ha. Todas essas áreas foram visitadas pela Comissão de Avaliação. As áreas construídas abrangem vários prédios onde, dentre outros, localizam-se: Salas de coordenação, sala coletiva de professores, secretaria, salas de administração, registro escolar, coordenação geral de ensino, auditório, núcleo de apoio didático, salas de aula, biblioteca, laboratórios de informática, banheiros, salas de apoio psicológico e os laboratórios de microbiologia, fitopatologia, entomologia, mecanização, ecologia e biodiversidade, sementes, culturas de tecidos, química, física, biologia e química física de solos. A área de campo abrange os setores de mecanização com tratores e implementos agrícolas, estação climatológica, fruticultura, viveiros, casas de vegetação, hidroponia, olericultura, agroecologia, zootecnia, plantas medicinais e agroindústria. Nessas áreas de campo, os alunos desenvolvem atividades de pesquisa e TCC. Observou-se sistema de irrigação em pivô central e aspersão, como também sistemas de cultivo de cunho didático de espécies frutíferas como goiaba, citros, figo, banana. Além de produção de mudas, hortaliças e cultivo orgânico. Foram observadas rampas de acesso em alguns setores, porém existem outros que não dispõem das mesmas. Os alunos têm auxílios como transporte e alimentação. A Comissão observou que nos laboratórios existem técnicos que dão suporte aos professores no que diz respeito à atividades de pesquisa e aulas práticas, com média de 20 alunos por turma. Conforme observado in loco, existem gabinetes/salas de trabalho para os professores do curso, entretanto, considerando o aspecto de dimensão e comodidade, isto ocorre de maneira insuficiente, uma vez que salas com dimensões pequenas são ocupadas por vários professores, sendo uma das quais usadas inclusive como espaço de trabalho para o coordenador do curso, a qual é dividida com mais dois docentes, coordenadores de outros cursos. As salas de aula são de excelente qualidade, considerando os aspectos de dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, além de equipamentos de informática e número de alunos por turma. A IES apresenta internet sem fio e existem dois laboratórios de informática com 22 máquinas cada um, ligadas à internet, que pode ser utilizado pelos alunos do curso. A biblioteca, apesar de pequena em espaço, está informatizada e apresenta salas de estudo individuais, e o acervo informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES, com boa iluminação e ventilação, porém em relação à bibliografia básica, observou-se que não existe um mínimo de três títulos disponíveis no acervo por unidade curricular, sendo que o acervo da bibliografia complementar possui menos de dois títulos por unidade curricular disponíveis no acervo. Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. Os laboratórios didáticos especializados implantados apresentam normas de funcionamento, utilização e segurança, e atendem muito bem, aos aspectos de quantidade e qualidade de equipamentos, espaços físicos e alunos por turma, equipamentos e disponibilidade de insumos. Pode-se considerar que a prestação de serviços dos laboratórios à comunidade ocorre, porém de forma ainda insuficiente.

Conceito da Dimensão 3

3.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)

Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída em disciplinas como Sociologia Rural.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, sendo 22 Doutores, 19 Mestres e 4 Especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)

Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006;

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim
Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. **Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida** (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, parcialmente.

4.10. **Disciplina de Libras** (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso.

4.11. **Prevalência de Avaliação Presencial para EAD** (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. **Informações Acadêmicas** (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, com fácil acesso para a Comissão de Avaliação.

4.13. **Políticas de educação ambiental** (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. A IES também promove eventos abordando o tema, como a Semana do Meio Ambiente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Foi constatado nos documentos analisados a coerência do PPC com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Bacharelado em Agronomia. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída na disciplina de Sociologia Rural e em eventos realizados no Campus. A temática de educação ambiental também é contemplada em disciplinas do curso e eventos como a Semana do Meio Ambiente. Todos os docentes do curso têm formação em Pós-graduação, sendo 22 Doutores (48,89%), 19 Mestres (42,22%) e 4 Especialistas (8,99%). O curso possui um Núcleo Docente Estruturante (NDE) formalizado, conforme Portaria MEC 147/2007 e Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, através da Portaria No. 301-A/DG, de 9 de novembro de 2009, tendo a sua composição atual designada pela Portaria No. 273/DG. O curso possui carga horária mínima de 4.250 horas, atendendo ao que estabelece as resoluções pertinentes, com tempo mínimo e máximo para conclusão do curso de 5 (10 semestres) e 10 (20 semestres) anos, respectivamente. A IES apresenta, apenas em alguns setores, condições de acesso para pessoas com deficiência e, ou, mobilidade reduzida, na forma de rampas de acesso e elevadores, não atendendo plenamente às exigências legais em vigor. O Decreto 5.626 de 22/12/2005, em seu Capítulo II, Artigo 3º, estendeu a obrigatoriedade de criação de uma disciplina curricular optativa de Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) para todos os cursos de educação superior e profissional a partir de um ano da publicação do referido Decreto, ou seja, 22/12/2006. O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, com fácil acesso aos componentes da Comissão de avaliação.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. Conceito: 3,9.

Dimensão 2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. Conceito: 4,2.

Dimensão 3. INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. Conceito: 3,0.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, este Curso de Agronomia ofertado pelo IFES, Campus de Santa Teresa, apresenta perfil Muito Bom, com Conceito Final: 4,0.

CONCEITO FINAL

4
